



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

### **1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Nº do Processo Administrativo: \_\_\_\_/2024

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Data: 02/09/2024

### **2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública para locação de veículo de, no mínimo 9 lugares, com motorista para transporte de aluno da comunidade São Venâncio (conforme trajetos na descrição) Zona Rural de Coimbra-MG., servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

### **3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Prefeitura Municipal de Coimbra possui frota própria de ônibus e micro-ônibus que realizam o transporte dos alunos residentes nas diversas comunidades rurais do Município, fixando pontos estratégicos em cada comunidade, onde os alunos são levados e trazidos. Entretanto, na comunidade São Venâncio, o local adotado como ponto de partida e chegada para os alunos – a antiga escola local – é de difícil acesso para alguns estudantes, cujas residências encontram-se em locais distantes deste ponto. Assim, verificando as condições de acesso a esses locais e as despesas relativas a combustível, manutenção dos ônibus que demandariam para que a frota municipal tivesse acesso a estas localidades, verificou-se que seria menos custoso a contratação de mão de obra terceirizada para transportar estes alunos até o ponto de partida/chegada, a fim de que os mesmos pudessem utilizar o transporte escolar junto com os demais alunos, evitando atrasos, e permitindo que os motoristas pudessem realizar o transporte de todos os alunos sem “carrera”, o que também garante maior segurança.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

### **4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **4.1 – Identificação das necessidades de negócio**

A presente seção visa descrever as necessidades que conduzirão as análises de soluções e posterior definição da solução mais adequada aos objetivos da Administração Pública Municipal, conforme relação a seguir:

- a) Examinar às demandas relacionadas à locação de veículo de, no mínimo, 9 lugares, com motorista
- b) Assegurar que o serviço prestado possa auxiliar as crianças que moram em locais de difícil acesso para que possam frequentar a escola;
- c) Disponibilizar para os alunos, acesso ao transporte, ganatindo-lhes segurança e oportunidades, fazendo valer o princípio constitucional da impessoalidade.

#### **4.2 – Identificação das necessidades essenciais do Item**

Nesta seção estão descritas as características de uma solução que atenda aos seguintes requisitos:

- a) As propostas apresentadas sejam vantajosas e que a empresa vencedora cumpra-as fielmente, com todas as exigências constantes no edital, com a entrega do objeto solicitado e, no prazo determinado;
- b) Os serviços sejam executados por profissionais com habilidade e requisitos específicos;
- c) O veículo esteja em excelentes condições e a manutenção do mesmo seja constantemente realizada;
- d) Observem os requisitos ambientais.

### **5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO**

O levantamento de mercado foi realizado com base em pesquisa de preços, com três empresas que oferecem os referidos serviços.

### **6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Esta contratação destina-se à execução dos serviços de locação de veículo de, no mínimo 9 lugares, com motorista para transporte de aluno da comunidade São Venâncio (conforme trajetos na descrição), Zona Rural de Coimbra-MG. Como especificado no item 3 deste ETP, a comunidade São Venâncio tem uma grande extensão territorial e algumas áreas são distantes dos pontos onde a frota municipal consegue chegar, assim, torna-se necessário o auxílio de um veículo que possa conduzir os alunos que residem nessas regiões até os pontos de acesso, o que representará maior economia para o município.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

### 7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Descrição	Unid.	Valor Unitario Aprox.	Valor Total Aprox.	
1.	Locação de veículo, mínimo de 9 lugares, com motorista para transporte de aluno da Zona Rural de Coimbra-MG.	KM	R9,17	R\$ 146.720,00	
	<b>Trajetos - Turno Manhã (Ida)</b>				<b>Horário</b>
	Comunidade São Venâncio - Quadra				05h45min
	Quadra - Penha				06h00min
	Penha - Quadra				06h05min
	<b>Trajetos - Turno Manhã (Volta)</b>				<b>Horário</b>
	Quadra - Penha				11h40min
	Penha - Quadra				11h47min
	Quadra - Comunidade São Venâncio				11h52min
	<b>Trajetos - Turno Tarde (Ida)</b>				<b>Horário</b>
	Comunidade São Venâncio - Quadra				11h00min
	Quadra - Penha				11h15min
	Penha - Quadra				11h22min
	<b>Trajetos - Turno Tarde (Volta)</b>				<b>Horário</b>
	Quadra - Penha				17h10min
	Penha - Quadra				17h20min
	Quadra - Comunidade São Venâncio				17h30min
<b>Total de KM/DIA PERCORRIDO APROXIMADO: 70 KM</b>					

### 8 - ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção, é de **R\$ 146.720,00** (cento e quarenta e seis mil setecentos e vinte reais).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

### **9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas

### **10 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a aquisição ora pretendida espera-se garantir o acesso à escola para todos os alunos que residem na comunidade rural de São Venâncio e arredores, em particular, para as famílias que moram em regiões de difícil acesso.

### **11 - PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

### **12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

Dada a natureza do serviço que se pretende adquirir, não há impactos ambientais para a aquisição pretendida. A Empresa licitante deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental vigente para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação de serviços, sobretudo no que diz respeito a poluentes de natureza física, química e biológica, suas tolerâncias e métodos de controle.

### **13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto os responsáveis declaram ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

### **14 - ANEXOS**

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

- Solicitação de abertura de Licitação
- Documento de Formalização de Demanda (DFD);



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- Termo de Referência.
- Cotações.

### **15 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

Maria do Carmo Massensini Santos  
Diretora do Departamento Municipal de Educação  
Matrícula: 112782  
CPF: 329.257.276-20

Eder Franco de Carvalho  
Assessor Educacional  
Matrícula: 0100351  
CPF: 057.833.626-03